

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 683 DE 14 DEZEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Convocação para 501ª Reunião Ordinária de Plenário, nos dias 21 e 22 de dezembro de 2023, na sede do Coren-MS;

CONSIDERANDO a Convocação para posse dos Novos Membros Gestão 2024-2026, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os Conselheiros Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Coren-MS n. 1506203, para participarem da 501ª Reunião Ordinária de Plenário, nos dias 21 e 22 de dezembro 2023, na sede do Coren, em Campo Grande- MS.

Art. 2º Autorizar a participação do novo membro da Gestão 2024-2026, Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366-ENF, para participar como ouvinte, da 501ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2023.

Art. 3º Autorizar a participação da solenidade de posse dos novos membros Gestão 2024-2026, Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366-ENF, no dia 22 de dezembro de 2023.

Art. 4º Os Conselheiros Sr. Cleberson dos Santos Paião, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira e o colaborador Dr. Wilson Brum Trindade Junior, farão jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 20 de dezembro, e o retorno ocorrerá no dia 23 de dezembro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 5º Autorizar os Conselheiros Sr. Cleberson dos Santos Paião, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira a conduzirem o veículo locado pelo Coren-MS, no período de 20 a 23 de dezembro de 2023.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 6º Autorizar o Novo Gestor Dr. Wilson Brum Trindade Junior, a realizar a viagem com veículo locado pelo Coren-MS, no período de 20 a 23 de dezembro de 2023.

Art. 7º A atividade pertence ao centro de custos de Normatização e despesas Administrativas.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária
Coren-MS n. 147399-ENF